



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº.108/26

RIO BANANAL-ES, 23 DE JUNHO DE 2026.

Exmº. VILSON TEIXEIRA GONÇALVES.
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que seja procedido corte de árvore.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através deste, solicitar que seja feito o corte de uma árvore depois da Igreja de Córrego Araújo, na estrada no sentido a Sangali.

Vale salientar que a citada árvore se encontra inclinada sobre a estrada, podendo causar um acidente a qualquer momento.


JOSELITO RODRIGUES CLAUDINO
VEREADOR

PROTÓCOLO nº 0337, de 20 de 26
Em 24 de 06 de 2026
Rio Bananal - ES Em 24 de 06 de 2026
Funcionário 